



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 187/2017

Ementa: Informações sobre atividades funcionais com crianças especiais no âmbito da Administração Municipal.

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES

CONSIDERANDO que o nascimento de uma criança diagnosticada como "deficiente" provoca reações diferentes por parte de cada membro da família. Porém, após enfrentarem períodos difíceis, ocorre uma reorganização na direção da aceitação do bebê e, com o tempo, os pais se adaptam para tentar ajudar a criança;

CONSIDERANDO que o nascimento de uma criança especial da esperada fará com que enfrentem um desafio único, do qual não tomariam conhecimento se a criança não apresentasse alguma diferença biológica. Já é bastante divulgado as dificuldades enfrentadas pelos pais na inclusão de uma criança com necessidades especiais. Relatos que vão desde um pré-conceito da sociedade de maneira geral, ao despreparo dos médicos e agentes educadores são bastante comuns;

CONSIDERANDO que buscar uma maior integração desta criança à sociedade, a inclusão de programas específicos para atender à essas crianças e seus pais. Acreditamos que o convívio com outras crianças e pais na mesma situação possa contribuir com o desenvolvimento humano e o compartilhamento de experiências entre todos;

O vereador **EDSON SECAFIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação



C.M.V. _____
Proc. N°: 2444 / 17
Fls. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguinte pedido de informação:

01)- O Município possui algum órgão responsável para promover ações como fornecimentos de remédios, atividades como dança, grupo de apoio às famílias, oficinas de arte, musicoterapia e entre outros programas e atividades que venham colaborar com o desenvolvimento destas crianças para terem uma vida mais saudável e auxiliando as famílias nesse empreitada?

Justificativa:

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população, conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos "Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento".

Valinhos, aos 22 de maio de 2017.


EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP